



PLANO DE CONTINGÊNCIA SARS-COV-2

Escola Básica Integrada de
Arrifes



**ESCOLA BÁSICA
INTEGRADA DE ARRIFES**

Rua Cardeal D. Humberto
Medeiros

9500 376 Arrifes

296205390

www.ebia.edu.azores.gov

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO ----- | 3 |
| EQUIPA OPERATIVA ----- | 4 |
| CADEIA DE COMANDO E CONTROLO ----- | 5 |
| ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS ----- | 6 |
| MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE----- | 8 |
| MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO----- | 9 |
| PLANO DE COMUNICAÇÃO ----- | 13 |
| ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO ----- | 15 |
| AVALIAÇÃO----- | 15 |
| ANEXOS | |
| ORÇAMENTO----- | 16 |
| LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ----- | 17 |

INTRODUÇÃO

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID 19, uma vez que, pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação da Escola Básica Integrada de Arrifes para a um cenário de pandemia teve-se em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente os transportes e os serviços de alimentação.

Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os funcionários, docentes e não docentes e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo, a simples lavagem das mãos.

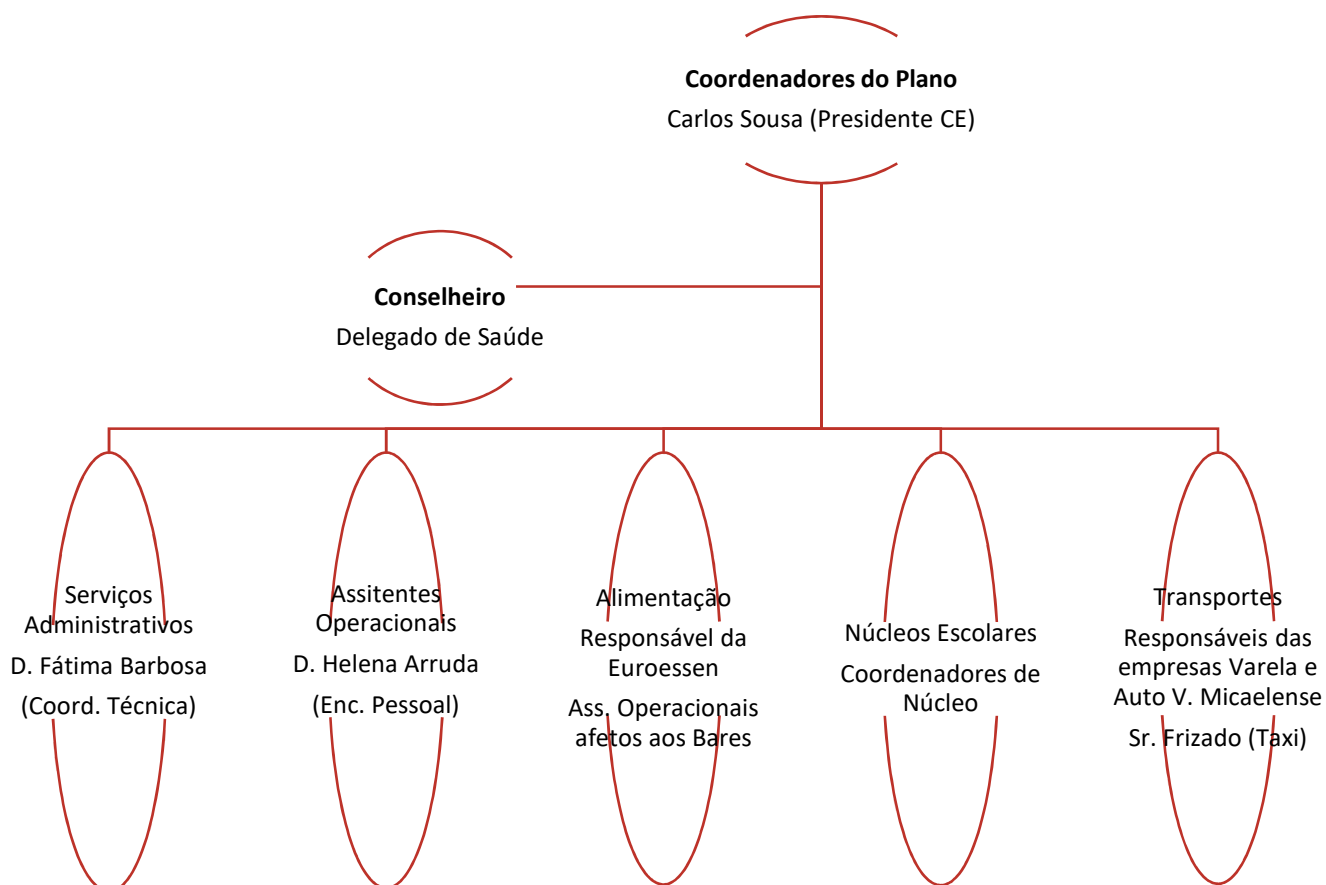
Ao preparar os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinando e alertando outros públicos, entre os quais os seus familiares e amigos, sobre os modos de agir face a uma possível infeção pelo novo Coronavírus.

EQUIPA OPERATIVA

A equipa operativa é aquela que faz a articulação entre a escola e a autoridade regional de saúde.

O coordenador desta equipa é o Presidente do Conselho Executivo, apoiado por uma equipa em articulação com o Centro de Saúde e com os pais/encarregados de educação.

Na Escola Básica Integrada de Arrifes a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:



CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Cadeia de Comando e Controlo define a liderança e coordenação em situação de uma eventual pandemia. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção.

A seguir indicam-se os papéis dos responsáveis de cada setor que, na ausência dos mesmos, deverão ser desempenhados pelos respetivos substitutos sob supervisão do coordenador.

O Presidente do Conselho Executivo é responsável pela apresentação, organização, divulgação, implementação e coordenação do plano de contingência. Diligencia no sentido de:

- ✓ Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- ✓ O contacto com a linha de Saúde Açores 24 (808 24 60 24) no caso de suspeita de alunos com infeção pelo Coronavírus;
- ✓ O contacto com os Encarregados de Educação, no caso de suspeita de alunos com infeção pelo Coronavírus;
- ✓ A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- ✓ O contacto com a DREC, em caso de elevado absentismo, e implementação das diretivas emanadas por este organismo;
- ✓ Definir medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos carenciados, no caso de encerramento do refeitório e do bar;
- ✓ Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.
- ✓ Manter o contacto com o elemento de apoio do centro de saúde.

A **Coordenadora Técnica** identifica as atividades prioritárias no seu setor e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de suspeita ou infeção pelo Coronavírus.

Gere os recursos humanos do respetivo setor e assegura-se, junto dos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

Assegura que as empresas de transporte disponibilizam meios de transporte alternativos e que informam da deteção de casos suspeitos nos respetivos meios de transporte.

A **Encarregada de Pessoal de Apoio Educativo** gere os recursos humanos do respetivo setor, assegura-se de que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

Os **Coordenadores de Núcleos Escolares** gerem os recursos humanos dos respetivos núcleos, monitorizam as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantêm o coordenador da equipa operativa informado do número de faltas por motivo de suspeita ou infeção pelo Coronavírus, asseguram-se de que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento.

A **responsável da Euroessen** gere os recursos humanos do respetivo setor e assegura-se, junto dos diversos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

As **Empresas de autocarros e o taxista** que prestam serviços à escola entregam o seu plano de contingência. Devem também garantir meios alternativos de transporte e informar da deteção de casos suspeitos nos respetivos meios de transporte.

Em caso de ausência de algum elemento será designado o seu substituto pelo Coordenador do Plano.

ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

É de considerar a possibilidade de casos suspeitos e de infeção pelo Coronavírus entre os profissionais, podendo conduzir a uma situação de elevado absentismo. Neste caso, implementar-se-ão medidas que assegurem os serviços mínimos para garantir as atividades essenciais da escola:

Perante um cenário de elevado absentismo dos professores e outros profissionais, consideram-se as condições mínimas para o funcionamento da Escola as seguintes:

EB 2,3 de Arrifes

- ✓ Portaria - 1 elemento
- ✓ Bar - 1 elemento
- ✓ Limpeza/ desinfeção das instalações - 7 elementos
- ✓ Serviços Administrativos - 2 elementos
- ✓ Receção/ telefonista - 1 elemento

Núcleos Escolares

- ✓ Limpeza/ desinfeção das instalações
 - Cardeal Humberto Medeiros - 3 elementos
 - Engenheiro José Cordeiro - 2 elementos
 - Milagres - 1 elemento
 - Outeiro - 1 elemento
 - Relva - 1 elemento
 - Covoada - 1 elemento

Para manutenção das atividades consideradas essenciais será assegurada a entrada dos fornecedores de bens e serviços, nomeadamente os fornecedores de bens alimentares destinados aos bares e à cozinha, os fornecedores de artigos de higiene e limpeza e o funcionário dos CTT.

O encerramento da escola será efetuado se determinado pelo Delegado de Saúde, depois de efetuada avaliação epidemiológica da situação. Na eventualidade de ser decretado o encerramento da escola, deverão, se possível, ser mantidas as seguintes atividades na escola sede:

- ✓ Equipa operacional
- ✓ Portaria - 1 elemento
- ✓ Serviços Administrativos - 1 elemento
- ✓ Receção/ telefonista - 1 elemento

MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE

1 – Atividades letivas e acompanhamento dos alunos na escola

- ✓ Promoção da realização de atividades letivas através de correio eletrónico ou serviços de conversação online.
- ✓ Criação de bolsas de atividades, por disciplina, para aulas de substituição.
- ✓ Reorganização de horários, se necessário, dando-se prioridade às aulas do 9º ano de escolaridade dada a premência do cumprimento de programas para a realização de provas finais, bem como às aulas de disciplinas sujeitas a Prova de Aferição.

2 – Limpeza da escola

- ✓ Reposição de stocks de produtos de higiene com fornecedores alternativos já identificados.
- ✓ Reorganização de turnos, se necessário.

3 – Serviços administrativos

- ✓ Definição das atividades prioritárias.
- ✓ Redução do número de horas de atendimento ao público.
- ✓ Atendimento ao público apenas por telefone ou por correio eletrónico.
- ✓ Imposição de um limite de 3 pessoas em atendimento/à espera de atendimento no interior dos Serviços Administrativos.

4 – Fornecimento de refeições

- ✓ Reposição de stocks de bens alimentares e de produtos de higiene com fornecedores alternativos, já identificados (da responsabilidade da Euroessen, no caso do Refeitório).
- ✓ Em caso de encerramento do refeitório, disponibilização de sopa e sandes no bar.
- ✓ Em caso de encerramento da escola, será disponibilizada, aos alunos carenciados, a possibilidade de acesso à refeição escolar, nos moldes fixados para as interrupções letivas.

5 – Transporte escolar

- ✓ Da responsabilidade das empresas de transportes e do táxi.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

1 – Informação e capacitação

- (A) Distribuição de cartazes pelos Blocos e Núcleos Escolares.
- (B) Afixação de folhetos informativos na sala dos professores à medida que sejam publicados, e repondo sempre que necessário.
- (C) Colagem de cartazes junto a todos os lavatórios da escola com a demonstração da técnica de higienização das mãos.
- (D) Proibir a permanência dos alunos no Polivalente, sempre as condições climatéricas permitam a utilização dos espaços exteriores.
- (E) Sensibilizar formativamente a comunidade escolar, em especial o pessoal não docente responsável pelo asseio e higiene dos espaços escolares.

2 – Informação das medidas a tomar pelo funcionário com suspeita de infeção pelo Coronavírus

O dever de ficar em casa, durante 14 dias ou até alta clínica, segundo os critérios, a saber:

| Crítérios Clínicos | | Crítérios Epidemiológicos |
|--|---|---|
| Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | E | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas ou |

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>Contato com caso confirmado ou provável de infecção por SARS-CoV-2/ COVID 19, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas</p> |
|--|--|---|

3 – Medidas de Higiene do Ambiente Escolar

(A) Avaliação das necessidades de material (equipamento de lavagem/secagem das mãos).

(B) Colocação e manutenção dos kits de prevenção nos diferentes Blocos (Biblioteca, Secretaria, Conselho Executivo, Gabinete de Psicologia e Orientação, Centro de Recursos Papelaria, Sala de Professores, Sala de Estudo, Cantina, Bar, Pavilhão ginnodesportivo, Sala de Ginástica e sala de isolamento) e Núcleos Escolares.

(C) Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante (solução alcoólica) nos seguintes locais: Blocos, Salas de Informática; Biblioteca; Bar; Refeitório; Sala de Professores; Secretaria; Pavilhão Gimnodesportivo; Sala de Ginástica; Sala de Isolamento e Núcleos Escolares.

(D) Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.

(E) Alterações ao nível das práticas de higiene.

No que diz respeito à higiene das instalações é necessário introduzir as seguintes alterações:

- ✓ esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula à hora de almoço e ao final do dia;
- ✓ desinfetar as maçanetas das portas à hora de almoço e final do dia;
- ✓ promover a lavagem diária dos coletes de Educação Física.
- ✓ efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).
- ✓ efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).
- ✓ sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objetos serão de imediato desinfetados. Durante o processo o espaço fica interdito à comunidade educativa.

4 – Medidas de isolamento e distanciamento social

Não admissão na escola de alunos ou profissionais que apresentem os critérios clínicos e epidemiológicos compatíveis COVID-19, com o intuito de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 808 24 60 24, o Delegado de Saúde e/ou o Centro de Saúde.

✓ As pessoas eventualmente doentes serão encaminhadas para a sala de isolamento, durante a permanência na escola até serem contactados os respetivos Pais/Encarregados de Educação e/ou o Centro de Saúde de Ponta Delgada.

✓ A sala de isolamento será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada e equipada com um dispositivo dispensador de solução antisséptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas. Na sala de isolamento estará ainda disponível água bem como alguns bens alimentares não perecíveis.

Sala de Isolamento

A sala de isolamento da EB 2,3 de Arrifes é a atual sala da Encarregada de Pessoal de Apoio Educativo. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar perto de uma saída e existir um telefone e casa de banho na proximidade, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar.

Nos Núcleos Escolares, atendendo à inexistência de um espaço com condições mais adequadas, a sala de isolamento será a sala de professores. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de ter um telefone e casa de banho na proximidade, minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar

5 – Medidas a adotar na Sala de Isolamento

- (A) Colocar uma máscara ao suspeito de infeção.
- (B) Averiguar se o suspeito apresenta os critérios clínicos e epidemiológicos compatíveis com infeção por Coronavírus.
- (C) Verificar a temperatura corporal.
- (D) Contactar com a linha Saúde Açores (808 24 60 24) e seguir as orientações emanadas.

6 – Apresentação do plano de contingência da escola

Nesta atividade será, ainda, descrito e demonstrado o procedimento a seguir perante um eventual caso, a saber:

Aluno: caso em contexto de sala de aula

- ✓ o professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este apresenta os critérios clínicos e epidemiológicos apresentados anteriormente;
- ✓ em caso de suspeita de infeção por Coronavírus o aluno coloca a máscara (kit proteção);
- ✓ chama o funcionário para encaminhamento do discente para a sala de isolamento (nas salas sem telefone interno, pede a um aluno que o vá chamar);
- ✓ o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno;
- ✓ o professor desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos (utilizando luvas e recorrendo ao álcool e toalhete disponíveis no kit de proteção);
- ✓ nas salas com mesa dupla, manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao álcool e toalhete disponíveis no kit proteção);
- ✓ promove o arejamento imediato da sala;
- ✓ o funcionário acompanha o aluno até à sala de isolamento;
- ✓ o aluno desinfeta as mãos;
- ✓ o aluno mede a temperatura;
- ✓ o funcionário desinfeta as mãos;
- ✓ o aluno/ funcionário liga para a linha Saúde Açores (808 24 60 24) e age em conformidade com as orientações recebidas.

Aluno: caso fora do contexto de sala de aula

- ✓ o aluno dirige-se ao funcionário que se encontrar mais próximo;
- ✓ o funcionário questiona o aluno no sentido de se averiguar se este apresenta os critérios clínicos e epidemiológicos apresentados anteriormente;
- ✓ o aluno é encaminhado para a sala de isolamento;
- ✓ o coordenador providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno;

- ✓ o aluno desinfeta as mãos;
- ✓ o aluno mede a temperatura;
- ✓ o funcionário desinfeta as mãos;
- ✓ o aluno/ funcionário liga para a linha Saúde Açores (808 24 60 24) e age em conformidade com as orientações recebidas

Professor/ Funcionário

- ✓ na eventualidade de apresentar algum dos sintomas epidemiológicos já referidos, e caso se aperceba de que possa ser um “caso suspeito”, deve desinfetar as mãos, colocar a máscara e dirigir-se para a sala de isolamento;
- ✓ mede a temperatura;
- ✓ comunica a situação à coordenação operacional por via telefónica;
- ✓ liga para a linha Saúde Açores (808 24 60 24) e age em conformidade com as orientações recebidas.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível no junto da telefonista. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

Autoridade de saúde:

Linha Saúde Açores: 808 24 60 24

Centro de Saúde: 296 53 94 20

Proteção Civil: 295 40 14 01

Bombeiros Voluntários Ponta Delgada: 296 30 13 14

Polícia de Segurança Pública: 296 20 55 00

Hospital do Divino Espírito Santo: 296 30 30 00

Unidade de Saúde de Arrifes: 296 68 21 31

Centro de Saúde de Ponta Delgada: 296 20 60 10

Junta de Freguesia de Arrifes: 296 68 47 34

Câmara Municipal de Ponta Delgada: 296 30 44 00

Contactos de empresas:

AçorLimpa: 296 92 95 88

Delta Cafés: 296 96 02 90

Euroessen: 964 69 65 11

Frutaria São Miguel: 296 30 21 10

Garcês e Santos: 296 49 13 19

Lactaçoeres: 296 30 79 20

Norlimpa: 296 47 44 75

Pastelaria Atlântida: 296 38 14 39

Repraçoeres: 296 30 20 00

Servicater: 296 30 59 80

Sodril: 296 96 00 20

Transportes Escolares:

Auto-Viação Micaelense: 296 30 13 50

Localtoursazores: 966 84 48 65

Oliveira e Frizado: 962 50 61 95

Raúl Frizado: 913 66 60 66

Varela e Companhia, Lda.: 296 30 18 00

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as diretrizes emanadas pela Direção Regional de Saúde e articulado com o Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Pais e Encarregados de Educação em reunião a convocar nos próximos dias. Deverá ser enviado via e-mail a todos os docentes e funcionários em reunião a marcar pelo elemento de ligação da equipa operacional. Será distribuído um flyer explicativo de atuação em caso suspeito e das medidas de prevenção.

AVALIAÇÃO

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com o Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Terminada a eventual fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspetos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.